

ATO NORMATIVO Nº 107

Categoria: Atos Normativos

Data de disponibilização: Terça, 10 de Junho de 2014

Número da edição: 4772

ATO NORMATIVO nº 107 /2014

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que compete ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça superintender as atividades judiciárias;

Considerando requerimento formulado pelo SINDIJUDICIÁRIO (protocolo nº 2014.00.709.751) sobre a uniformização dos horários de expediente do Poder Judiciário Estadual e outros órgãos públicos nos dias 12, 17 e 23 de junho do corrente, em razão dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo, conforme tabela oficial;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeitos a Resolução nº 17, publicada no DJe de 1º de abril de 2014.

Art. 2º. Estabelecer que o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário Estadual será de 8 às 12h30min nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014.

Art. 3º. Suspender os prazos processuais dos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014 em razão da diminuição do horário do expediente forense, considerando a ratio do disposto no art. 184, § 1º, inciso II, do Código de Processo Civil.

Publique-se, por três dias consecutivos, no Diário da Justiça Eletrônico.

Vitória/ES, 09 de junho de 2014.

Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Sua - ES - CEP 29050-906